



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6115 - Quarta-feira, 30 de outubro de 2019
Divulgação: Quarta-feira, 30 de outubro de 2019 **Publicação:** Quinta-feira, 31 de outubro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 8480908 de 17/10/2019 processo 19.0.000124332-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
335700/1	ADRIANA GUEDES PAZ	15/09/2019	C
434866/1	ADRIANA MARTINS PRESENTI	07/09/2019	C
335608/1	ALINE JUNQUEIRA MENDES	10/09/2019	C
422256/1	ANA EULALIA DE FIGUEIREDO PINTO	01/09/2019	C
335566/2	ANDREIA NUNES POMAR	14/09/2019	B
511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	22/09/2019	B
335694/1	KARIN LUSIA FLESCHE	08/09/2019	D
482848/1	ROVENA FRENZEL	08/09/2019	B
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN DORNELES	28/09/2019	C
334847/1	SANDRA SABINO SOUZA	06/09/2019	D

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8480822 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124331-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
346760/1	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA	16/09/2019	D
190692/1	ANTONIO CARLOS FRANZEN MOLL	02/09/2019	D
169496/1	CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ	19/09/2019	E
244354/2	CATIA BUENO RODRIGUES	21/09/2019	D
339055/1	CLAUDIO ROBERTO RIGO	27/09/2019	C
345924/1	ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA	13/09/2019	C
272120/1	GERSON LUIS ROLIM	06/09/2019	D
275685/1	IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	10/09/2019	C
342560/1	LINDOMAR LYRIO BORGES	30/09/2019	D
415665/2	MARCO ANTONIO MACERATA	18/09/2019	C
425841/1	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	07/09/2019	C
168844/1	MARIO FERNADO DORNELES DE BARCELOS	27/09/2019	E
269302/1	NILSON RODRIGUES	16/09/2019	D
208453/2	PAULO ROGERIO MACHADO AMARAL	08/09/2019	D
425993/1	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	18/09/2019	C
421458/1	ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	01/09/2019	C
450379/4	ROSIMERI FERRARI BEIRO	10/09/2019	C
426020/2	SALETE MASIERO	24/09/2019	D
289751/1	TERESA SANTOS DA SILVA	23/09/2019	D
425890/1	WALKYRIA GRE LAGO	10/09/2019	D

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 8479710 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124323-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
335700/1	ADRIANA GUEDES PAZ	24	13/09/2019
335608/1	ALINE JUNQUEIRA MENDES	24	10/09/2019
335979/1	ALVARO DION TEIXEIRA	24	09/09/2019

335402/1	ANA MARI GIROTTI	24	03/09/2019
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	24	26/09/2019
337319/2	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	24	29/09/2019
335566/2	ANDREIA NUNES POMAR	24	14/09/2019
335130/1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	24	03/09/2019
336080/2	BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE	24	13/09/2019
335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	24	03/09/2019
336480/1	ENEIDA BEATRIS PIBER	24	15/09/2019
337010/2	EUNICE SEVERO ESPINOSA	24	26/09/2019
336704/1	GISELDA DENISE KELLERMANN ZATTI	24	23/09/2019
335281/1	GISELE NUNES ROCA	24	05/09/2019
336856/2	GONORVAN ZALTRON	24	28/09/2019
335773/1	JORGE LUIS KNAK	24	18/09/2019
335694/1	KARIN LUSIA FLESCH	24	08/09/2019
336406/1	LUCIANE VIEIRA AVILA	24	17/09/2019
335580/1	MARCELO DE SOUZA BOESE	24	06/09/2019
336870/1	MARCELO SALAMONI COSTA	24	23/09/2019
283268/1	MARCIA ZASSO KRAUSE	24	11/09/2019
335645/1	MARCUS COLISSE	24	10/09/2019
337009/1	MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA	24	24/09/2019
334628/1	MARIA CLARA CORSINI SILVA	24	03/09/2019
337411/3	MARLISE MULLER	24	30/09/2019
337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	24	28/09/2019
336388/1	MONICA BALDAUF	24	17/09/2019
335736/1	NEUSA MARIA SOUZA ERGEU	24	10/09/2019
337022/1	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	24	24/09/2019
334057/1	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	24	03/09/2019
336996/1	PAULO ROBERTO SIEBIGER	24	23/09/2019
335372/1	PEDRO PACHECO MOREIRA	24	06/09/2019
337204/1	RICARDO CORCINI LIMA	24	24/09/2019
335359/1	RODRIGO GONCALVES STELLA	24	06/09/2019
315397/1	ROSALVO DA CUNHA BASTOS	24	22/09/2019
337058/3	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA	24	30/09/2019
334847/1	SANDRA SABINO SOUZA	24	06/09/2019
335384/1	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	24	03/09/2019
336601/2	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	24	21/09/2019
336546/4	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO	24	20/09/2019
337034/1	TERESINHA VIEIRA PRUDENCIO	24	23/09/2019
544428/1	VILCA INES MARQUES VELHO	14	26/09/2019
336844/1	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	24	24/09/2019
335049/1	VIVIANE ZINN SEVERO	24	01/09/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 8479729 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124323-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
336133/3	EDUARDO DA SILVA CHRIST	24	13/09/2019
337320/7	JUSARA APARECIDA BRATZ	24	30/09/2019
335839/1	SIMONE SANTOS MORETTO	24	08/09/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 8480409 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124324-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
582466/2	ADAO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS	05	21/09/2019
276926/1	ADELTO ROHR	10	12/09/2019
1022342/1	ADRIANO SALVIANO	03	15/09/2019
429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	19	28/09/2019
235365/1	ALDANIR POSSEBON MULLER	10	22/09/2019
1008838/2	ALESSANDRA PIRES AFFONSO	04	07/09/2019
1341405/1	ALEXANDRE LAITANO VITORINO	01	14/09/2019
421410/1	ALICE PETERSEN	07	01/09/2019
1340620/1	ALINE MONZA DA SILVEIRA	01	06/09/2019
352928/1	AMARILIO VIEIRA DE MACEDO NETO	09	13/09/2019
339122/1	ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA	10	06/09/2019
1297864/1	ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	02	25/09/2019
371558/2	ANDRE FELIPE MEREGALLI	07	23/09/2019
725484/2	ANDREIA DA COSTA FERREIRA	04	09/09/2019
69222/1	ANTONIO CANDINHO	13	21/09/2019
923154/4	ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS	03	27/09/2019
237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES	09	05/09/2019
1185497/1	CALHANDRA PINTER DE SOUZA SANTOS	02	08/09/2019
394091/1	CARLA ROSANA MOTTA DIESEL	07	15/09/2019
110910/2	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	11	13/09/2019
966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	05	11/09/2019
1322559/1	CARMEN REGINA DA SILVA	01	09/09/2019
1077201/1	CAROLINA INGRID TRINDADE MONTEIRO	04	06/09/2019
977904/2	CAROLINE DE SOUZA COELHO	01	17/09/2019
244354/2	CATIA BUENO RODRIGUES	09	30/09/2019
102213/2	CEZAR GARCIA DA SILVA	12	28/09/2019

310340/3	CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM	04	16/09/2019
426018/1	CLARICE MICHELINI	07	23/09/2019
269788/2	CLAUDIA TEDESCO DE SALLES	08	03/09/2019
303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	09	12/09/2019
910550/2	CLORIS VALENTINA PEREIRA	04	28/09/2019
970478/2	CRISTINA COUTO DELPRETE DA SILVA	01	19/09/2019
1345370/1	DAIANA CLARO BRITO	01	26/09/2019
274218/2	DAISY ROCHA DOS SANTOS	05	28/09/2019
504959/2	DANIEL RAMOS DE FRAGA	06	04/09/2019
1061321/2	DEBORA LIBERATO DE OLIVEIRA	01	06/09/2019
354767/1	DENISE ALVES MARIENSE	08	25/09/2019
761350/2	DENISE PEREIRA PEPULIM	08	25/09/2019
290420/1	DEYSI ROSSANA RITTER	09	22/09/2019
531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	08	24/09/2019
354305/1	EDIMARA PERES MONTEIRO	08	12/09/2019
1079204/1	EDUARDO DE MORAES MACHADO	04	19/09/2019
292774/3	ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER	09	10/09/2019
182361/2	ELCIO SANTI PINTO	11	16/09/2019
963012/1	EMERSON LOPES FERNANDES	04	23/09/2019
185556/1	ENIO BARROZO RODRIGUES	11	04/09/2019
421264/2	ERMENILDA DE SOUZA	07	24/09/2019
247343/3	ERNI GUILHERME KLUG	10	01/09/2019
353430/1	ESTELA MARIS NEVES CARDOSO PINTO	08	21/09/2019
1289730/1	FABIANA RAPHAELLI DIAS	02	20/09/2019
367932/2	FABIO ROGERIO CHAVES	07	15/09/2019
492775/3	FANI MATTONE	03	04/09/2019
293444/1	FELIPE GALAO NUNES	09	22/09/2019
405155/4	FERNANDA SILVEIRA SANTANA	03	23/09/2019
540010/1	FLAMARION PERES LEAL	06	28/09/2019
102420/2	FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	12	29/09/2019
206122/1	FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA	10	05/09/2019
1348507/1	GABRIEL ZUANAZZI DORNELLES	01	30/09/2019
1229265/1	GABRIELA FERRAZ RODRIGUES	02	19/09/2019
281247/1	GESSAMINE FATIMA DIEGUEZ RODRIGUES	09	27/09/2019
341979/1	GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES	08	21/09/2019
339640/1	GILMAR ROCHA DA SILVA	09	13/09/2019
353453/6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	08	11/09/2019
420922/1	GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS	07	26/09/2019
1341456/1	GUSTAVO DE ALMEIDA	01	01/09/2019
1023071/1	HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG	03	22/09/2019
98441/1	IDUINO XAVIER FAGUNDES	12	04/09/2019
1021290/1	ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	03	08/09/2019
1185500/1	JANETE DA ROCHA MACHADO	02	04/09/2019
860156/2	JESSICA WOLF MENDOZA	01	23/09/2019
293754/1	JOAO BATISTA ALVES PORTO	09	29/09/2019
292490/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	09	09/09/2019
1078232/1	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	04	13/09/2019
1341413/1	JOSE LUIZ DE MORAES MATTOS	01	15/09/2019
544891/1	JOSE LUIZ SANTOS BORGES	07	10/09/2019
271667/3	JULIO DA SILVA LOPES	10	29/09/2019
1196685/1	KARINA DA CUNHA PRA	02	02/09/2019
290546/1	KATIA SCHUCH SCHULZ	09	03/09/2019
1078135/1	KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS	04	16/09/2019
969981/2	KELLY RODRIGUES DA ROSA	01	08/09/2019
1348019/1	LARISSA OLGIN DA SILVA	01	21/09/2019
257658/2	LENORA POLETO WIECZOREK	09	02/09/2019
1017144/1	LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	03	02/09/2019
1020943/2	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	02	15/09/2019
370657/2	LETICIA PLETSCHE	07	24/09/2019
1341430/1	LISIANE LINO BARRETO RITTER	01	17/09/2019
441767/2	LUCIA HELENA CARDOSO	04	13/09/2019
1016024/1	LUCIANO BARBIAN	03	02/09/2019
1297910/1	LUCIANO LIRA MENDES	02	21/09/2019
401861/1	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	08	14/09/2019
1022300/1	LUIS FABIO VIANNA DA ROSA	03	17/09/2019
356946/2	LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS	05	21/09/2019
292506/1	LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO	09	14/09/2019
354044/1	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	08	04/09/2019
188648/1	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS	11	12/09/2019
351857/2	MARCIA GOMES	02	18/09/2019
1074385/1	MARCIO CARDOSO COELHO	04	16/09/2019
1020560/1	MARCIO DE OLIVEIRA CARRENO	03	03/09/2019
716318/2	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	08	11/09/2019
1092510/3	MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA	01	04/09/2019
292804/1	MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA	09	10/09/2019
292129/1	MARIA ANGELICA WEBER	09	01/09/2019
545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	07	12/09/2019
425944/2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE	07	21/09/2019
231396/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	10	27/09/2019
797616/3	MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES	03	14/09/2019
219130/2	MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES	09	30/09/2019
459528/1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	07	05/09/2019
382118/2	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	08	13/09/2019
450264/1	MARIA LUIZA DANIELESKI	06	23/09/2019

	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	09	28/09/2019
234403/1	MARIANA VILLANI	10	14/09/2019
161837/2	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	03	21/09/2019
501193/2	MARILEI SOARES DOS SANTOS	06	28/09/2019
425841/1	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	07	11/09/2019
200351/1	MARILENE GIRELLI MACHADO	10	09/09/2019
1388290/1	MARINA ANDRADES FELIPE	01	01/09/2019
1348590/1	MARISTEL DA ROCHA SILVA	01	28/09/2019
1348574/1	MARIZETE DA SILVEIRA BITENCOURT	01	29/09/2019
1077600/1	MARIZETE FRAGA CAMARGO	04	14/09/2019
331408/1	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	09	07/09/2019
953705/3	MAYARA MAYER	01	02/09/2019
875949/2	MICHEL KOPP LIMA	03	29/09/2019
1396854/1	MICHELE AGRELO FERNANDES	01	25/09/2019
1018132/1	MILTON AVENA RAUBER	03	12/09/2019
270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	09	07/09/2019
290388/1	NAIR DIAS PRADO	09	04/09/2019
422785/3	NANCI GOULART TEIXEIRA	01	09/09/2019
301337/1	NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI	08	08/09/2019
234117/1	NILSON DO CARMO ZAVARIZE	10	12/09/2019
317278/1	NINA ROSA GERZSON DE BRITTO ARAUJO	09	18/09/2019
1059726/2	ORACIO PAVAN	01	01/09/2019
677921/2	OSMAR SANTOS FILHO	10	03/09/2019
257506/2	PATRICIA VENZON LAHIGUERA	09	02/09/2019
84570/2	PAULO ANTONIO SCHREINERT	12	01/09/2019
293006/1	PAULO CEZAR DA SILVA	09	14/09/2019
333806/1	PAULO FERNANDO AREJANO FALCAO	08	13/09/2019
107582/2	PAULO RICARDO PEDROSO	12	26/09/2019
1062727/1	PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM	04	28/09/2019
275867/2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS	11	06/09/2019
828054/2	RAFAEL SILVA SORIA	04	04/09/2019
967492/1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	05	16/09/2019
185532/3	REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES	09	22/09/2019
1192299/1	REGIS HOFFMANN	02	16/09/2019
231402/1	REJANE MARIA LEO BERGER	02	14/09/2019
1008692/2	RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	04	30/09/2019
1297716/1	RENATA ZANELLA	02	28/09/2019
1387952/1	RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO	01	11/09/2019
1068261/1	RODRIGO REICHERT	03	09/09/2019
284900/2	ROGERIO PENA DE LIMA	07	22/09/2019
505230/2	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	09	15/09/2019
425993/1	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	07	22/09/2019
585960/1	ROSANE DE FREITAS	07	21/09/2019
818863/2	ROSANE FERNANDES CAMPANI	05	17/09/2019
421458/1	ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	07	14/09/2019
364300/1	ROSEMARY CANAZARO COUTINHO	08	06/09/2019
389230/3	SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO	04	08/09/2019
426020/2	SALETE MASIERO	07	28/09/2019
421460/1	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	07	08/09/2019
102158/2	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	12	24/09/2019
1023047/1	SILAS ALVES DOS SANTOS	03	21/09/2019
289532/1	SILVANA GOUVEA DIEHL	09	10/09/2019
421446/1	SILVIA REGINA GONCALVES ADOLPHO DE SOUZA	07	02/09/2019
381060/1	SILVIA REGINA VARGAS DO PRADO	09	03/09/2019
476290/2	SIMONE ARAUJO LOVATTO	03	21/09/2019
1394193/1	SONIA MARTINS SOUZA	01	21/09/2019
506270/2	SONIA REGINA VIEIRA	03	16/09/2019
966372/1	SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL	05	09/09/2019
799522/3	TAIS RAFAEL JACQUES	01	09/09/2019
1023357/1	THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT	03	22/09/2019
421471/2	TRAUDE BECKENKAMP	07	03/09/2019
182609/1	VALDENI MARIANO TRINDADE	11	19/09/2019
585522/1	VALDIRENE COELHO DE FRAGA	05	05/09/2019
1077597/1	VALERIA CARRION NOSCHANG	04	18/09/2019
1059580/1	VANIA CRISTINA DOS SANTOS RENSI	04	25/09/2019
544428/1	VILCA INES MARQUES VELHO	05	30/09/2019
1288547/1	VINICIOS DA SILVA	02	26/09/2019
524600/2	VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO	02	01/09/2019
1023330/1	WAGNER CESAR BERNARDES	03	22/09/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, no art. 122 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 através da Portaria 8480423 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124324-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	A CONTAR DE
354172/1	ANDRE KARST KAMINSKI	08	11/09/2019
354070/1	LETICIA STRONGE PIRES	08	06/09/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8480498 de 17/10/2019 (processo

19.0.000124327-9).

MATRICULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
582466/2	ADAO JORGE VASCONCELOS DOS SANTOS	21/09/2014 20/09/2019
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER	12/09/2014 11/09/2019
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	02/09/2014 01/09/2019
102444/2	ALCI BARROS DA COSTA	29/09/2014 28/09/2019
235365/1	ALDANIR POSSEBON MULLER	22/09/2014 21/09/2019
335608/1	ALINE JUNQUEIRA MENDES	16/09/2014 15/09/2019
335979/1	ALVARO DION TEIXEIRA	15/09/2014 14/09/2019
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	27/09/2014 26/09/2019
104064/3	ANDRE CORREA KINGESKI	13/09/2014 12/09/2019
102225/2	ANDRE LEONEL BUJES SURIS	23/09/2014 22/09/2019
971719/1	ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA	21/09/2014 20/09/2019
1236377/1	ANDRE VICENTE DA SILVA	05/09/2014 04/09/2019
218938/1	ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA	14/09/2014 13/09/2019
455810/1	ANTONIO AQUINO PRETTO	29/09/2014 28/09/2019
335130/1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS	09/09/2014 08/09/2019
336080/2	BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	19/09/2014 18/09/2019
1236229/1	CAMILLA FREITAS PAIVA	20/08/2014 24/09/2019
450252/1	CARLOS HECK WEILLER	10/09/2014 09/09/2019
1236555/1	CAROLINA KREMER KLEIN	07/08/2014 13/09/2019
102213/2	CEZAR GARCIA DA SILVA	23/09/2014 22/09/2019
336662/1	CLAITON HEITZ	28/09/2014 27/09/2019
455766/1	CLAUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS	24/09/2014 23/09/2019
335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	09/09/2014 08/09/2019
326711/1	CLAUDIOMAR MARTINZ AVILA	03/09/2014 02/09/2019
324738/1	CLAUDIOMIRO CHAVES DE OLIVEIRA	09/09/2014 08/09/2019
331196/1	CRYSTIANE CALDAS KERBER	08/08/2014 20/09/2019
592897/1	DOLORES FUHR SOUZA	02/08/2014 29/09/2019
973388/1	EDER KROEFF CARDOSO	28/09/2014 27/09/2019
480141/2	EDUARDO CORREA COSTA	01/10/2014 30/09/2019
334811/1	EDUARDO FELIPE IGNACIO	05/09/2014 04/09/2019
180339/2	ELAINE LUCIA MARASKIN	11/09/2014 10/09/2019
331184/1	EMERSON DE MATOS SANTOS	09/08/2014 07/09/2019
336480/1	ENEIDA BEATRIS PIBER	21/09/2014 20/09/2019
227125/4	ENO DIAS DE CASTRO FILHO	13/09/2014 12/09/2019
334380/2	EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS	05/09/2014 04/09/2019
329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	03/07/2014 26/09/2019
482265/2	FLAVIA REGINA DA SILVA NUNES	29/09/2014 28/09/2019
816258/2	GABRIELA NOBRE BINS	19/07/2012 14/09/2019
971276/1	GIAN CARLO OST	18/09/2014 17/09/2019
336704/1	GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT	29/09/2014 28/09/2019
505710/1	GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	25/11/2011 18/09/2019
203868/2	IBERE TORRES FRIOLIM	16/09/2013 15/09/2019
1243837/1	IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES	22/09/2014 21/09/2019
503062/2	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	09/09/2014 08/09/2019
392276/3	ISABEL FRANTZ MOLLER	25/07/2013 15/09/2019
278352/2	ISABELA ARREGUI BINZ	21/09/2014 20/09/2019
802272/2	JEFERSON RASQUIM ARAUJO	28/09/2014 27/09/2019
971859/1	JERUSA SUDATI FATURI	21/09/2014 20/09/2019
334665/5	JOICE MITTMANN	05/09/2014 04/09/2019
93182/3	JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS	04/09/2014 03/09/2019
541919/1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	02/09/2014 01/09/2019
664525/2	JORGE TADEU FEIO FERREIRA JUNIOR	21/09/2014 20/09/2019
100514/2	JOSE CARLOS GUIMARAES SOARES	20/07/1983 26/09/2019
216061/2	JOSE NILTON FLORES	01/04/2014 24/09/2019
429196/1	JOSE TOMAS PEREIRA SOUZA	18/12/2013 30/09/2019
323760/3	JOYCE PALMIRA LEMOS	28/09/2014 27/09/2019
200879/1	JULIO CESAR RIBEIRO BORGES	07/09/2013 06/09/2019
963486/1	KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO	21/09/2014 20/09/2019
336467/1	KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO	21/09/2014 20/09/2019
973250/2	LARISSA FERREIRA RIOS	17/09/2014 16/09/2019
450240/1	LARRY RIVOIRE JUNIOR	08/09/2014 07/09/2019
1239813/1	LISIANE BORGES ROCHA SAMPEDRO	12/09/2014 11/09/2019
1240676/1	LUCAS MACHADO PAIM	15/09/2014 14/09/2019
436188/2	LUCIA ELENA MATOS AMARO	14/09/2014 13/09/2019
1240501/1	LUCIA MOGLIA DUTRA	22/09/2014 21/09/2019
336406/1	LUCIANE VIEIRA AVILA	23/09/2014 22/09/2019
335013/1	LUIS ALBERTO DUARTE LOPES	05/09/2014 04/09/2019
335761/2	LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA	19/09/2014 18/09/2019
450203/1	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO	06/09/2014 05/09/2019
335580/1	MARCELO DE SOUZA BOESE	12/09/2014 11/09/2019
336870/1	MARCELO SALAMONI COSTA	29/09/2014 28/09/2019
450331/1	MARCIO BARTH LUCAS	21/09/2014 20/09/2019
398047/2	MARCIO VINICIUS NURKIM	11/09/2014 10/09/2019
425907/1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE AZEVEDO	21/09/2014 20/09/2019
335645/1	MARCUS COLISSE	19/09/2014 18/09/2019
334290/1	MARGARETE BORBA DE FARIAS	02/09/2014 01/09/2019
450318/1	MARIA LUCIA FROZI	17/09/2014 16/09/2019
307250/1	MARIA ROSALIA SALVATI	07/06/2013 22/09/2019
333910/1	MARIA ZELIA ABREU FROTA	21/09/2014 20/09/2019
234403/1	MARIANA VILLANI	14/09/2014 13/09/2019
335396/1	MARIO DOUGLAS CABRAL NETO	12/09/2014 11/09/2019

973285/1	MICHELE GONCALVES	25/09/2014	24/09/2019
335724/1	MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES	12/09/2014	11/09/2019
331123/1	MIRIAM DUTRA DE MATTOS	11/09/2014	10/09/2019
336388/1	MONICA BALDAUF	23/09/2014	22/09/2019
324817/1	NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA	07/09/2014	06/09/2019
322523/2	NELI CORREA MENDES	24/03/2014	01/09/2019
337022/1	PAULO CESAR OLIVEIRA AMARAL	30/09/2014	29/09/2019
72282/2	PAULO MANSUETO JUNIOR	30/09/2014	29/09/2019
293250/2	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	18/09/2014	17/09/2019
336996/1	PAULO ROBERTO SIEBINGER	29/09/2014	28/09/2019
69210/2	RICARDO BARBEDO MESQUITA	06/09/2014	05/09/2019
337204/1	RICARDO CORCINI LIMA	30/09/2014	29/09/2019
1240978/1	ROCHELE LATRONICO BESKOW	22/09/2014	21/09/2019
335359/1	RODRIGO GONCALVES STELLA	12/09/2014	11/09/2019
201628/2	ROGERIO SILVA DEKECHES	17/09/2014	16/09/2019
450239/1	RUI GARCIA DE OLIVEIRA	08/09/2014	07/09/2019
972013/1	SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO	21/09/2014	20/09/2019
336601/2	SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA	27/09/2014	26/09/2019
335086/1	SONIA MARIA DITTER	06/09/2014	05/09/2019
337034/1	TERESINHA VIEIRA PRUDENCIO	29/09/2014	28/09/2019
83152/2	VALDIR ROTTAVA	14/09/2014	13/09/2019
336844/1	VIVIANE BORGES DA SILVEIRA	30/09/2014	29/09/2019

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 8480717 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124327-9).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
973339/1	CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA SCHWANCK	28/09/2014	27/09/2019
972906/1	DALMARIA NESSI RICARDI	24/09/2014	23/09/2019
336133/3	EDUARDO DA SILVA CHRIST	19/09/2014	18/09/2019
335839/1	SIMONE SANTOS MORETTO	14/09/2014	13/09/2019
973613/1	TIAGO BETAT MACHADO	30/09/2014	29/09/2019
455882/4	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES	23/09/2014	22/09/2019

EXONERA, a pedido, ANDRESSA BITENCOURT DE OLIVEIRA, 534770/4, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8538039, de 23/10/2019 (Processo 19.0.000126988-0).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Relatório do TCE/RS-SEI 8167898 e o Despacho-SEI GS-SMPG 8430921, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 7990685, de 18/09/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8549672, de 25/10/2019 (processo 19.0.000111906-3).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho-SEI DGPES-SMPG 6897374 e o Despacho-SEI GS-SMPG 7235701, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 7990685, de 18/09/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8338188, de 25/10/2019 (processo 19.0.000061600-4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no Email-SEI 7754767 e o Despacho-SEI GS-SMPG 8425036, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, designada pela Portaria 7990685, de 18/09/2019, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 8553135, de 25/10/2019 (processo 19.0.000096796-6).

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 8480922 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124332-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	17/10/2012	16/03/2011	-	D	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	415987/1	NILCE MAR DE VARGAS LEAL	08/05/2018	02/06/2018	-	C	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8480850 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124331-7).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
MODIFICA	224410/1	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	19/02/2015	22/02/2015	-	D	REVISÃO
MODIFICA	343472/4	NADIA CHIES	05/06/2019	04/06/2019	04/06/2019	E	EXCLUSÃO DE FALTA

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8480171 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124325-2).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
------	-----------	----------	------------------	------	------------------------	--------	--------

MODIFICA	224410/1	ELISA DE OLIVEIRA BORGES	19/02/2015	22/02/2015	-	01	REVISÃO
MODIFICA	213175/1	ENIR MORAES	27/03/2017	31/03/2017	-	02	REVISÃO
MODIFICA	343472/4	NADIA CHIES	05/06/2019	04/06/2019	04/06/2019	01	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	17/10/2017	14/03/2016	-	01	REVISÃO DE AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8479768 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124323-6).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	502884/1	ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI	25	11/11/2013	08/05/2015	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
CONCEDE	503270/1	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	15	28/06/2016	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	1009192/1	MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND	15	28/12/2017	26/12/2017	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8480436 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124324-4).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	326851/3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	07	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	289155/1	ALINE ARAUJO DA SILVA	08	16/07/2016	15/07/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	353880/1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	08	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
CONCEDE	421379/1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES	07	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	859993/1	CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO	04	16/06/2019	11/06/2019	11/06/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	03	16/08/2018	-	16/08/2018	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	07	20/02/2014	06/04/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	08	21/02/2017	06/04/2016	01/01/2019	REVISÃO
CONCEDE	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	09	06/04/2019	-	06/04/2019	REVISÃO
MODIFICA	317199/2	DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA	08	13/10/2018	08/10/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	353430/1	ESTELA MARIS NEVES CARDOSO PINTO	07	18/08/2016	17/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	284534/4	EUNICE GARCIA CARNEIRO	07	24/07/2016	23/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	284534/4	EUNICE GARCIA CARNEIRO	08	13/08/2019	12/08/2019	12/08/2019	REVISÃO
CONCEDE	341979/1	GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES	01	04/02/1997	-	-	REVISÃO
CONCEDE	183729/1	GILNEI DUARTE DOS SANTOS	11	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
CONCEDE	292105/1	IVAN NEVES	09	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	469420/2	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	05	20/12/2017	10/12/2017	-	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	421290/1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	07	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
CONCEDE	367622/6	JOAO CARLOS BINS FILHO	02	18/05/2018	-	01/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	1176900/1	JOAO NELY NIEDERAUER DE SOUZA	02	11/12/2018	01/12/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	421409/1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	06	01/09/2016	31/08/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	421409/1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	07	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	1171631/1	KARINA GIL DA SILVA	02	28/05/2019	23/05/2019	23/05/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	291897/1	LIANE OLIVEIRA FETZER	09	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
CONCEDE	532785/1	MARIA LUIZA PRATES	02	02/07/2006	-	-	REVISÃO
CONCEDE	331408/1	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	03	09/08/2000	-	-	REVISÃO
MODIFICA	63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	06	21/11/2013	20/11/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	07	21/11/2016	20/11/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	967728/1	RITA MARGARETE GRALA	03	25/10/2018	20/10/2018	-	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	995347/1	ROBERTA AITA POSSERA	03	18/05/2019	18/04/2019	18/04/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	664185/3	ROBERTO FERNANDO GOULART	07	18/06/2019	17/06/2019	17/06/2019	REVISÃO
CONCEDE	421343/1	SERGIO FELIZARDO MEDINA	07	31/08/2019	-	31/08/2019	REVISÃO
MODIFICA	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	08	02/04/2019	21/02/2019	21/02/2019	EXCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	937645/2	TATIANA FERREIRA RIBEIRO	01	01/11/2016	-	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 8480760 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124327-9).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	915418/2	ALINE MOREIRA DOS SANTOS	20/06/2014 A 22/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	26/09/2009 A 25/09/2014	27/09/2009 A 26/09/2014	REVISÃO
MODIFICA	104064/3	ANDRE CORREA KINGESKI	07/04/2009 A 06/04/2014	13/09/2009 A 12/09/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	355814/2	ANDREA ROCA LAUERMANN	03/06/2013 A 02/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	394728/1	ANDREIA SEVERO PETZOLD	09/10/2013 A 26/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	268863/3	ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO	30/07/2013 A 29/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1018507/2	BERENICE ANDREIA DE CHRISTO KRAUSPENHAR	12/07/2013 A 11/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1214667/1	CARLA BOIDES RIBEIRO	27/03/2014 A 26/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	529683/2	CAROLINA CESA MIRANDA	15/05/2013 A 14/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	06/09/2009 A 05/09/2014	09/09/2009 A 08/09/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	218185/2	CLAUDIO MARQUES MANDARINO	04/03/2014 A 03/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1109421/1	CRISTIANE CARINE SCHOEN	09/03/2012 A 22/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	854387/2	DANIELA DA SILVA FERREIRA	17/06/2014 A 16/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	442097/1	DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA	14/07/2014 A 13/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	367452/2	DENISE ARINA FRANCISCO	05/04/2014 A 04/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1215116/1	DENISE ARMANI NERY FERNANDES	24/03/2014 A 07/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1231995/1	DENISE CRISTINA SILVA ROSA	27/06/2014 A 26/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	459152/4	DENISE PIRES DOS SANTOS	08/04/2014 A 07/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	917191/1	ELIANE ROSA GARCIA	01/08/2013 A 31/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	811261/2	ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA	13/06/2013 A 12/09/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	945708/1	EVANIR SILVA MENDES	23/03/2014 A 22/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA

MODIFICA	329554/4	FABIANE FRATINI CHEM	22/06/2009 A 21/06/2014	22/06/2009 A 02/07/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	1229338/1	FABIANO BARROS	02/06/2014 A 01/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	469753/1	FLAVIA FRAGA DOS SANTOS	28/04/2013 A 27/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1188313/2	GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS	22/03/2014 A 14/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1220853/1	GUSTAVO EICHLER	10/04/2014 A 09/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1131281/1	GUSTAVO VIANNA DA SILVA	16/07/2012 A 15/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	198332/2	IARA FIGUEIRO DE MAGALHAES	24/06/2014 A 23/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	503062/2	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	07/09/2009 A 06/09/2014	09/09/2009 A 08/09/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	280280/2	ISABEL CRISTINA DOMINGUES DA ROSA	23/04/2014 A 22/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	322341/1	JACQUELINE ARAUJO POPOVICHE	22/03/2014 A 21/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1184415/1	JAIRO LUIS DA SILVA	05/07/2013 A 04/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1221302/1	JANDERSON ALEX DE OLIVEIRA GONCALVES	09/04/2019 A 08/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	317242/1	JANICE NUNES DE OLIVEIRA	27/12/2013 A 21/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	469420/2	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	10/12/2012 A 09/12/2018	10/12/2012 A 09/12/2017	EXCLUSÃO DE FALTAS
TORNA SEM EFEITO	1221086/1	JOSABETH VIANA LEAL	15/04/2014 A 14/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	216061/2	JOSE NILTON FLORES	25/04/1995 A 02/03/2014	25/04/1995 A 31/03/2014	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	363940/2	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	25/06/2013 A 24/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1232029/1	JULIANA LUERSEN	23/06/2014 A 22/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
MODIFICA	200879/1	JULIO CESAR RIBEIRO BORGES	03/08/1998 A 23/06/2014	04/08/1998 A 06/09/2013	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	1181920/1	KATE FREITAS MACHADO	10/06/2013 A 09/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1236059/1	KELLY CRISTINA COSTA RABELO	01/08/2014 A 31/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1229150/1	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	13/06/2014 A 12/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1210505/1	LETICIA BOARI GOMES	11/02/2014 A 04/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	438914/4	LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA	15/07/2014 A 14/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1179985/1	LUCIMAR VIEGAS FERREIRA	03/06/2013 A 02/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1220900/1	LUIS FELIPE SILVEIRA	15/04/2014 A 14/09/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	437739/1	LUISA HOGETOP	14/04/2014 A 13/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1232053/1	LUISA JACQUES COLLATO	23/06/2014 A 25/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	904226/1	MARCELO CESTARI	19/05/2013 A 18/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	439920/1	MARCIA NUNES GRECCO	17/05/2014 A 16/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1220837/1	MARCIA REGINA PHILIPPSEN	07/04/2014 A 06/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	442024/1	MARIA INES FELICIO CRUSIUS	06/07/2014 A 05/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	321099/1	MARIA ROSANE CUSTODIO DE SOUZA DE OLIVEIRA	01/05/2014 A 30/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	964569/1	MARIANA GIORDANA RHEINHEIMER	30/07/2014 A 29/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1185390/1	MARIANA LUCENA ARAUJO	08/07/2013 A 07/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	943967/1	MARTA ISLAINE PEREIRA VIEIRA	23/03/2014 A 22/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1222465/1	MONIQUE ZILLI MONSU	22/04/2014 A 21/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	439890/1	NILCE MARIA RODRIGUES	17/05/2014 A 15/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1232932/1	PAULA ALTIERI DIEHL	10/07/2014 A 09/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1229664/1	PRISCILA MAGGI HOMEN	24/06/2014 A 23/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1234242/1	RAFAELA BRASIL MILANEZ	31/07/2014 A 30/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1220942/1	RENATA RIBEIRO PARDAL	09/04/2014 A 08/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	440179/2	RENATA WIZER DIAS	24/05/2014 A 23/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	1063332/2	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	11/08/2014 A 10/08/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
TORNA SEM EFEITO	1236407/1	RODRIGO SOUZA DOS SANTOS	01/08/2014 A 31/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1047981/4	ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	10/07/2014 A 09/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	328010/1	SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	30/06/2014 A 29/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1011553/2	SILVANA EGGERS DE AVILA	28/04/2014 A 27/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
CONCEDE	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2014 A 20/01/2019	-	EXCLUSÃO DE FALTAS
TORNA SEM EFEITO	518934/3	SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	21/03/2014 A 20/03/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	07/05/2014 A 06/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	936951/2	TATHIANA JAEGER DE MORAES	01/08/2014 A 31/07/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1149091/2	TATIANA CAMARGO WOLFF	08/04/2014 A 07/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1231570/1	TATIANE MATHEUS DOS SANTOS	24/06/2014 A 23/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	1220098/1	VALESCA RODRIGUES SALOIO	02/07/2014 A 01/04/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	590542/5	VANESSA MENDES PEDROSO	10/03/2014 A 08/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	441147/1	VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	17/06/2014 A 16/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	441810/1	VIVIAN TEIXEIRA DA ROCHA	14/06/2014 A 13/06/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA
TORNA SEM EFEITO	526311/1	VIVIANE SOLANGE FASSINA	18/04/2012 A 07/05/2019	-	INCLUSÃO DE FALTA

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADAO CARLOS SOARES, matr. 334446/1, Técnico de Controle Interno, a Portaria 8170332 de 17/09/2019, que concedeu a gratificação adicional de 24% a contar de 31/08/2019, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, face revisão, através da Portaria 8479754 de 17/10/2019 (processo 19.0.000124323-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEI LOGAN MENGER, matrícula 1037706/1, MARCELO AGUIAR DE MENEZES, matrícula 544878/1, UBIRATAN TEIXEIRA, matrícula 219050/1, Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o exercício de 2019, para nos dias 31/10/18 a 06/11/18, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Coordenação de Patrimônio Imobiliário-CGAL-SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inserida no processo de Inventário e remetido até 29 de novembro de 2019 à Coordenação de Patrimônio Imobiliário, através da Portaria 8585859, de 29/10/2019. (Processo 19.0.000114255-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 4925931/2018, publicada em 01/10/2018, que designou os servidores para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço da PGM, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, que passa a ser composto pela seguinte nominata:

Objeto	Fiscal do Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço Substituto
Serviços de Limpeza e conservação	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE
Serviço de Locação de Máquinas Multifuncionais	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR E RONALDO OSMAR BELLINI	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA
Distribuição de Notas de Expediente	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS
Serviço de Correios	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT	ANDRÉ SARMENTO
Veículo Locado de Representação	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	REJANE SOUTO MOREIRA	ANDRÉ SARMENTO
Veículos Locados de Serviço	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	ANDRÉ SARMENTO
Locação Salas - 2º andar - Siqueira Campos 1171	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	LUIZ HENRIQUE DENAU DE ALMEIDA
Locação Salas - 3º andar Siqueira Campos 1171	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS	DANIELA DORNELLES BALREIRA
Locação Sala ASSEDF/PGM - SHN, Quadra 1, Conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work e Live, Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília-DF	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	ROBERTO SILVA DA ROCHA	PAULO RICARDO RAMA
Telefone e Internet Sala Brasília-DF	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	ROBERTO SILVA DA ROCHA	PAULO RICARDO RAMA
Cessão de Uso de Software - Leis Municipais	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO
Revistas e Periódicos Diversos	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO
Jornal Zero Hora	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES	ROBERTA TOLFO VIEIRA
Manutenção Preventiva e Corretiva de Rede de Telefonia	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA
Telefonia Móvel	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	TATIANA PORTO RAMOS	RODRIGO POLICARPO
CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM			
Objeto	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO	
Fornecimento de passagens aéreas	RODRIGO POLICARPO	TATIANA PORTO RAMOS	
Manutenção Ar-Condicionado	LUCIANO SALDANHA VARELA	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	
Confecção Chaves e Carimbos	KARIN ALINE COELHO DOSSANTOS	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	
Certificado Digital	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA	
Serviço de Táxi	PAULO RICARDO RAMA	GIOVANE RODRIGUES DA SILVA	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Durante o período de ausência do Fiscal de Serviço, responderá automaticamente pela fiscalização do Contrato o Fiscal de Serviço substituto, conforme relação da tabela apresentada. Em situações de afastamento do Fiscal do Contrato, o substituto será o Fiscal de Serviços correspondente. Através da Portaria 8545202 de 25/10/2019 (Processo 16.0.000055388-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado sob nº 70315, L. 1147-D, PGM/CD Nº 542, SC/554, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.055.855/0001-43, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 04/10/2019, através da Portaria 122/2019. (Processo 19.0.000095460-0).

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de serviço	Michele Carvalho Nunes	854971/02	Gerisson Silva de Mello	1102800/01

DESIGNA, servidores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado sob nº 70316, L. 1147-D, PGM/CD Nº 543, SC/ 555, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa E-DOC GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.055.855/0001-43, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 04/10/2019. Através da Portaria 123/2019. (Processo 19.0.000095460-0)

Função	Titular	Matrícula	Substituto	Matrícula
Fiscal de serviço	Michele Carvalho Nunes	854971/02	Gerisson Silva de Mello	1102800/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso

Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dias 13/11 e 15/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1222, de 24/10/2019 (processo 19.0.000127245-7).

AUTORIZA NELCI DIAS DA SILVA, 469546/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos Regionais de Enfermagem, de 11/11 a 14/11/2019, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1221, de 24/10/2019 (processo 19.0.000124544-1).

AUTORIZA MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS, 432663/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso da Associação Junguiana do Brasil, de 14/11 a 15/11/2019, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1224, de 24/10/2019 (processo 19.0.000122498-3).

AUTORIZA LUCIANE RAMPANELLI FRANCO, 265825/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 14/11 a 16/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1217, de 21/10/2019 (processo 19.0.000120680-2).

AUTORIZA MICHELLE DOURADO RAMOS, 1011693/02, Fonoaudiólogo, a afastar-se de suas funções para participar do II Simpósio de Otologia do HCPA, de 28/11 a 29/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1226, de 24/10/2019 (processo 19.0.000118759-0).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes em processo e, DESIGNA, GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902/02, como presidente, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632/01, como sindicante e ALINE GARMATZ, 1049216/01, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1080, de 14/10/2019. (processo 16.0.000065214-1).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.000083485-4 e, DESIGNA, VINICIUS DÉ CASTRO GREFF, 371649, como presidente, GILNEI LUIZ DA SILVA, 57790202, como sindicante e VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA, 111725401, como secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1083, de 25/10/2019 (processo 18.0.000083485-4).

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 17.0.000101591-5 e, DESIGNA, GILNEI LUIZ DA SILVA, 7790202, como Presidente, CRISTINA RODRIGUES CORREA, 113122201, como Sindicante e FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 111001201, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1084, de 25/10/2019. (processo 17.0.000101591-5)

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 18.0.00006899-0 e, DESIGNA, ALINE GARMATZ, 104921601, como Presidente, DAURA PEREIRA ZARDIN, 101709801, como Sindicante e JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 32384901, como Secretária, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 03/12/1985, através da Portaria 1085, de 25/10/2019. (processo 18.0.00006899-0)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Julgamento e Contratos/Gerência de Licitações e Contratos/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de (a) Equipe de Julgamento, 320109, da Coordenação de Julgamento e Contratos, 90320000, durante o impedimento do titular JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, no período de 30/09/2019 a 02/10/2019, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1653 de 23/10/2019 (processo 15.10.00000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO PIRES, 745306, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Operações de Redes, a contar de 15/08/2019, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1667 de 29/10/2019 (Processo 18.10.000004131-3).

DESIGNA JEFERSON BERTIL MANCIA, 1260197/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 11/09/2019 a 30/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1666 de 29/10/2019 (Processo 17.10.000004948-3).

DESIGNA para compor a Comissão de Inventário 2019: CRISTIANA BOECKEL MENDES, 111663.0, como Coordenadora, JAQUELINE BALCONI, 37309.9, JOVANES DE SOUZA TELES, e Auditores da Gerência Financeira: LUCIANA FERNANDES SOUZA e CRISTIANA

QUADROS DE MEDEIROS, 107514.4 e os demais componentes estão descritos conforme lista abaixo para constituírem a Comissão de Inventário Físico. No dia 20/11/2019: contagem no almoxarifado São Francisco; dias 21 a 23/11/2019: contagem no almoxarifado Américo Vespúcio; dias 26 e 27/11/2019: inventário de produtos químicos nas Estações de Tratamento onde são recebidos e armazenados os insumos; dias 25 a 29/11/2019: investigações administrativas e ajustes das possíveis diferenças. A contagem dos produtos para tratamento se dará nas estações, será feita por servidores da Gerência de Suprimento e responsáveis pelas unidades nas estações de tratamento, com auditoria de servidores da Gerência Financeira objetivando a contagem integral dos estoques, conforme cronograma estabelecido: ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 10533.0, ANA LAURA RAMOS CORREA, 70386.5, ANDERSON FIORINI VIANNA, 90434.2, ANELISE SCHUCH, 72866.7, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 72567.8, CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO, 72847.3, CELSO CORREA DOS PASSOS, 70983.1, CESAR AUGUSTO ANTUNES DA SILVA, 106310.3, CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 71671.9, FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 15302.6, JOÃO CARLOS HENN, 128643.9, LUIS CARLOS S. MARASCA, 96474.0, LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO, 71103.5, LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 72587.3, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 70608.8, RAFAEL MARQUES MACHADO, 139674.9, REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 71135.7, SIRELIANE DA SILVA, 71152.7, RICARDO MENEGO ESTRADA, 104760.4, ROBERTO MOREIRA KUDE, 111249.0, VINICIUS MELO DE AGUIAR, 127711.1, através da Portaria 1660 de 24/10/2019 (processo 19.10.000009436-6).

DESIGNA FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, 707317/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, de 30/09/2019 a 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1672 de 29/10/2019 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA JORGE LUIZ MONTIERR DOS SANTOS, 715960/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo PAULO NICANOR DOS SANTOS AMARAL, 744582/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, de 13/09/2019 a 29/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1671 de 29/10/2019 (Processo 17.10.000006341-9).

DESIGNA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDISON ABREU DA COSTA, 733160/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença prêmio, de 21/10/2019 a 04/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1670 de 29/10/2019 (Processo 19.10.000001059-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 02/09/2019, a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria 288 de 15/07/2019, para Análise da Arrecadação do DEMHAB, excluindo HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/04, adido; e incluindo TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 1310992/01, Administrador, através da Portaria 416 de 29/10/2019 (processo 19.14.000001338-1).

CONCEDE, a contar de 12/10/2019, abono permanência ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03, Engenheiro, de acordo com o que determina a Emenda Constitucional nº 41/03, através da Portaria 411 de 29/10/2019 (processo 19.13.000006968-1).

DELIMITA, a contar de 22/10/2019, atribuições em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 19316.4/02, Guarda Municipal, devendo ser excluídas as atividades relacionadas ao porte e manuseio de arma de fogo, correr, subir escadas com mais de 10 degraus e grandes esforços físicos; com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 423 de 29/10/2019 (processo 18.14.000003437-5).

DESIGNA, no período de 01/12/2019 a 31/12/2019, LUIZ FELIPE FEIJO SILVA, 96681.5/02, Administrador, como Presidente; e ANDREIA DOS SANTOS LEMOS, 21553.6/02, Operária Celetista, para constituírem a Comissão de Inventariantes de Valores de 2019, através da Portaria 417 de 29/10/2019 (processo 19.14.000002226-7).

DESIGNA, no período de 04/10/2019 a 05/04/2020, os servidores DIEGO DEWES DA SILVA, 99247.4/02, assessor, como coordenador; CRISTIANO SPOHR, 130996.0/01, engenheiro; FABRÍCIO ALVES DE SOUZA, 147143.0/01, assistente; JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 94041.3/04, chefe de equipe; SANDRO MORAES PRATES, 109252.9/03, assistente; SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO, 82211.8/03, chefe de equipe; para comporem o Grupo de Trabalho para integrar o Plano de Contingência de Moléstias Sanitárias, como Dengue, Zica e Chikungunya, através da Portaria 421 de 29/10/2019 (processo 19.14.000002151-1).

DESIGNA, no período de 09/09/2019 a 05/12/2020, os servidores EMERSON CORREA DA SILVA, 91214.4/04, Superintendente, como Coordenador; GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 76933.5/02, Coordenador, como suplente; EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8/02, Chefe de Equipe, como titular; WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, Guarda Municipal, como titular; EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 67630.8/01, Guarda Municipal, como suplente; MARIZANE DE LIMA CORREA, 138428.7/01, Coordenadora, como titular; EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 87087.3/06, Chefe de Unidade, como suplente; DIEGO DEWES DA SILVA,

99247.4/02, Assessor, como titular; GABRIELA FERRAREZ LAMPERT, 147647.5/01, Chefe de Equipe, como titular; LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, 37747.0/02, Chefe de Equipe, como titular; EDISON ERALDO SILVA DA SILVA, 95741.3/01, Agente Comunitário, como titular; MILENA CRISTIANE DA ROSA LOPES, 128357.0/02, Agente Comunitária, como titular; NILSON DE MEDEIROS LOPES, 118600.0/01, Agente Comunitário, como titular; e OTACÍLIO JÚNIOR DA ROSA NUNES, 114465.0/02, Chefe de Equipe, como titular; para comporem o Grupo de Trabalho de Monitoração e Inibição à Invasões e Ocupações, através da Portaria 420 de 29/10/2019 (processo 19.14.000001828-6).

FAZ CESSAR, a contar de 22/10/2019, os efeitos das Portarias 504, de 18/09/2014, e 096, de 08/03/2018, que delimitaram as atribuições do servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 19316.4/02, Guarda Municipal, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 422 de 29/10/2019 (processo 18.14.000003437-5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI na Portaria 7485484 de 08/07/2019, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho do Centro de Controle Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em atendimento ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) publicado sob o Decreto nº 18.461, de 20 de novembro de 2013, os servidores GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 1497227, Assistente Administrativo, GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006, Administrador, e DAIANI DA SILVA, 1129236, Engenheira, através da Portaria 8408557 de 10/10/2019 (Processo 19.17.000002779-1).

RELOTA o servidor CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo deste Departamento, da Divisão de Destino Final para a Supervisão Administrativa Financeira, a contar de 08/10/2019, através da Portaria 8412808 de 10/10/2019 (Processo 19.17.000002514-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 8361089 de 07/10/2019, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho do Centro de Controle Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em atendimento ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) publicado sob o Decreto nº 18.461, de 20 de novembro de 2013, através da Portaria 8408321 de 10/10/2019 (processo 19.17.000002779-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 29/10/2019 (Processo 19.0.000059160-5).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
SOFIA VIERO	147º Geral	

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660 e RAFAEL PAZ GONÇALVES, matrícula 13595, como fiscais do Contrato nº 19/2019, firmado com a empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. – Sinarodo. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 15/10/2019, através da Portaria 116 de 21/10/2019 (Processos 19.16.000053255-3 e 19.16.000015944-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 664628/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 1040553/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 04/10/2019 a 18/10/2019, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 25/10/2019 (processo 19.13.000002531-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 15/08/2019, a servidora GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA, CPF 334.416.340-04, matrícula 505710, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de

Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, com redação da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1333 de 24/10/2019 (processo 19.13.000005521-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo RUBENS CLAUDIO DE OLIVEIRA BIAZETTO, CPF 109.811.950-91, matrícula 69862.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.05.06.D.11-2, cargo de Operador de Estação de Tratamento, padrão 06 – D, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 12/12/1962, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/09/2019, inativado conforme Ato 366/1997, retificado por Ato 613/1998, revisado por Ato 2065/2012, Ato 3599/2012, Portaria 1010/2019, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NEUSA MARIA OURIQUES BIAZETTO, CPF 744.268.000-30, cônjuge, a contar de 30/09/2019, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1479, de 24/10/2019 (processo 19.13.000006927-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JULIANA KAMINSKI MACHADO, matrícula 2902013, Assistente Administrativo, GIANE MARIA SILVA DOS SANTOS, matrícula 2903191, Técnico em Segurança do Trabalho, ABEL AGOSTINHO SPOHR, matrícula 2903403, Assistente Administrativo como Titulares e DANIELLE CARRION PEREIRA, matrícula 2903131, Assistente Administrativo, KAMILA SAMPAIO DE QUADROS, matrícula 2903320, Assistente Administrativo e RAFAELA CARVALHO VIEIRA, matrícula 2902499, Técnico de Contabilidade como suplentes para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, com a finalidade de no período de 31/10/2019 a 30/11/2019 realizarem o inventário patrimonial dos bens móveis do IMESF e no período de 31/10/2019 a 01/11/2019 realizarem o inventário do Almoarifado do IMESF. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito ao Almoarifado do IMESF, aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com apontamento das inconsistências existentes no Almoarifado do IMESF e as inconsistências existentes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a ATA de encerramento deverá ser incluída no processo de inventário e entregue até 05/12/2019, através da Portaria 184 de 25/10/2019 (Processo 19.20.000000855-5 e Processo 19.20.000000906-3).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000031495-4 - INDEFERE o pedido de abono de falta dos dias 12/08/2016, 18/08/2016, 19/08/2016, 01/02/2017, 08/02/2017, 26/04/2017, 27/04/2017 e 08/05/2017, da servidora aposentada MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS, matrícula 195598/01, Professor M1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, mantendo os motivos anteriormente expostos e a prescrição do direito à reclamação administrativa, com base no art. 188, da Lei 133/1985. Quanto aos dias 15/04/2016, 22/04/2016 e 13/05/2016, deixo de me manifestar tendo em vista haver decisão sobre o mesmo assunto nos autos do processo 16.0.000031942-6.

Processo 19.0.000124327-9 – MODIFICA, em 17/10/2019, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	26/09/1994 A 25/09/1999	27/09/1994 A 26/09/1999
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	26/09/1999 A 25/09/2004	27/09/1999 A 26/09/2004
336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	26/09/2004 A 25/09/2009	27/09/2004 A 26/09/2009
104064/3	ANDRE CORREA KINGESKI	21/02/1994 A 06/04/2009	28/11/1983 A 12/09/2009
335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	06/09/1994 A 05/09/1999	09/09/1994 A 08/09/1999
335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	06/09/1999 A 05/09/2004	09/09/1999 A 08/09/2004
335141/1	CLAUDIA PINTO ALVES	06/09/2004 A 05/09/2009	09/09/2004 A 08/09/2009
203868/2	IBERE TORRES FRIOLIM	01/01/1991 A 29/01/2008	16/10/1987 A 15/09/2008
203868/2	IBERE TORRES FRIOLIM	30/01/2008 A 29/01/2013	16/09/2008 A 15/09/2013
503062/2	IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA	02/07/2002 A 06/09/2009	02/07/2002 A 08/09/2009
200879/1	JULIO CESAR RIBEIRO BORGES	17/07/1987 A 02/08/1998	17/07/1987 A 03/08/1998

Processo 19.0.000124323-6 – REGULARIZA, em 17/10/2019 em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	15	17/02/1997	20/01/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	25	22/04/2007	24/03/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	201653/1	ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	15	30/07/2002	30/06/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	528150/1	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	15	23/08/2007	22/08/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	72737/3	LEONARDO VITOLA	25	13/05/2004	09/05/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	15	04/07/1998	03/07/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	25	01/07/2008	30/06/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	118841/2	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	15	29/11/1999	28/11/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	118841/2	OSNIR JOSE ROCHA DOS SANTOS	25	26/11/2009	25/11/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	79940/2	PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA	25	10/05/2005	16/05/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	315397/1	ROSALVO DA CUNHA BASTOS	15	29/07/2009	28/07/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTZHAUPT	15	29/06/2003	24/06/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	156155/2	ROSELIA KNEVITZ SCHWARTZHAUPT	25	26/06/2013	21/06/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	195239/1	VERA REGINA GOUVEA WEBER	15	02/09/2001	15/12/2000	-	REVISÃO

Processo 19.0.000124324-4 – REGULARIZA, em 17/10/2019, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	02	18/09/1995	01/01/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	03	20/02/2002	06/04/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	04	20/02/2005	06/04/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	05	20/02/2008	06/04/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	216838/5	DILSON GARCIA LONGO	06	20/02/2011	06/04/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	231396/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	04	25/11/2001	07/09/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	231396/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	05	06/10/2004	27/09/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	04	21/11/2007	20/11/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	63633/4	NEDLI MAGALHAES VALMORBIDA	05	21/11/2010	20/11/2010	-	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000107834-0 – DEFERE, em 17/09/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação da UFRGS no segundo semestre letivo de 2019, no período de 28/08/2019 até 06/12/2019 efetuado pela servidora VIRGINIA CRIVELLARO SANCHOTENE, 1187465/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005361-0 - DEFERE, em relação a ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025, apontadora, o pedido de averbação de tempo de serviço para efeitos de vantagens, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, com base no artigo 70 da Lei 6310/88, alterada pela Lei 6411 de 09/06/1989, no total de 84 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Sindicato dos Lojistas do Comercio de Porto Alegre – 21/10/1985 a 14/01/1986.

Processo 004.004039.00.9 - MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, matrícula 674695, guarda municipal, o tempo de serviço averbado para efeito de vantagens, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto aos períodos e total averbado, que passam a ser os discriminados abaixo, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5140 dias

- Joaquim Oliveira S/A - 13/01/1969 a 20/10/1971;
- Epatil do ABC Prest.Serv.Ltda - 05/12/1974 a 16/08/1981;
- Empresa Bras.Engenharia S/A - 08/09/1981 a 24/10/1983;
- Sinuelo Prest.Serv.Ltda - 25/10/1983 a 01/09/1984;
- Instalações Elétricas Camboim Ltda - 03/09/1984 a 01/06/1985;
- Multipromoções Rep.Lanc.Ltda - 01/09/1985 a 03/08/1986.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 415/2019 PROCESSO 19.0.000124465-8

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para Escolas Comunitárias de Educação Básica (ECEBs), com Termo de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração; e

considerando a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2020 para Escolas Comunitárias de Educação Básica (ECEBs), com Termo de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para execução de atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2020 expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2020, as ECEBs observarão que:

I – o início das aulas será em 17 de fevereiro de 2020;

II – as escolas que concluírem o Calendário Escolar 2019 tardiamente iniciarão o ano letivo após o término das férias escolares, seguindo por completo as diretrizes estabelecidas na presente Portaria, adequando as datas do calendário civil à sua realidade;

III – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 24 de julho de 2020;

IV – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 27 de julho e 31 de julho de 2020;

V – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 03 de agosto de 2020;

VI – o término do ano letivo será em 10 de dezembro de 2020;

VII – para as turmas da Educação Infantil o ano letivo será organizado em 2 (dois) semestres, compreendidos entre os dias 17 de fevereiro e 24 de julho de 2020 (1º semestre), computando 109 (cento e nove) dias letivos, e de 03 de agosto a 10 de dezembro de 2020 (2º semestre), computando 91 (noventa e um) dias letivos, totalizando 200 (duzentos) dias letivos;

VIII – para as turmas do Ensino Fundamental I o ano letivo será organizado em 3 (três) trimestres, compreendidos entre os dias 17 de fevereiro e 29 de maio de 2020 (1º trimestre), computando 70 (setenta) dias letivos; entre 01 de junho e 04 de setembro de 2020 (2º trimestre), computando 64 (sessenta e quatro) dias letivos, e de 08 de setembro a 10 de dezembro de 2020 (3º trimestre), computando 66 (setenta e seis) dias letivos, totalizando 200 (duzentos e quatro) dias letivos;

IX – o início das férias escolares será em 11 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As ECEBs, ao incluírem no Calendário Escolar as atividades referidas no art. 8º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As ECEBs organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual de no mínimo 800 (oitocentas) horas letivas, de acordo com o disposto no inciso I, do art. 24 e no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As ECEBs estarão abertas para a comunidade das 07h30min às 17h30min, com atendimento de, no mínimo, 10 horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar.

Parágrafo único. Considerando as necessidades da Comunidade Escolar o disposto no artigo 6º poderá sofrer alterações, mediante justificativa e autorização.

Art. 7º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2020 contemplará as seguintes atividades:

I – O período entre 12 (doze), 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 é indicado pela SMED para realização de planejamento dos profissionais da educação e às entrevistas com as famílias dos alunos da educação infantil; e o dia 11 de dezembro de 2020 para atividades finais, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – A unidade escolar deverá realizar, no mínimo, 2 (duas) reuniões com os pais dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I a fim de compartilhar com as famílias o trabalho desenvolvido e os progressos de aprendizagem das turmas, não sendo o dia computado como letivo;

III – As ECEBs deverão assegurar períodos reservados para estudos, planejamentos e avaliação, incluído na carga horária de trabalho dos profissionais, sem prejudicar o atendimento aos alunos;

IV – As ECEBs deverão prever a realização de Conselhos de Classe, atendendo as especificidades da unidade de ensino, podendo ocorrer nos horários de planejamento dos profissionais de educação, sem prejudicar o atendimento aos alunos;

V – A entrega de avaliações das ECEBs ocorrem ao final de cada trimestre, exceto para a Educação Infantil, que ocorrerá ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento aos alunos;

VI – As ECEBs poderão prever, durante o ano letivo, até 04 (quatro) sábados de até 06 (seis) horas para realizar atividades festivas com

os alunos e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

Art. 8º. O dia 24 de fevereiro será considerado não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 9º. Os dias 20 de abril e 12 de julho de 2020 poderão ser considerados feriado-ponte.

Art. 10. As ECEBs poderão considerar o dia 15 de outubro de 2020 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.
Parágrafo Único. Fica desde já autorizada a transferência do dia referido no caput do Art. 10 para o dia 13 de outubro ou para o dia 16 de outubro de 2020, conforme deliberação com a comunidade escolar, ressaltando-se que está permitido optar por um dos dias em outubro como não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 11. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2020 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 12. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pela comunidade escolar, respeitada a legislação e as orientações emanadas pela Smed e seu registro encaminhado, em 2 (duas) vias assinadas pela responsável legal e pela coordenação pedagógica da ECEB até o dia 20 de novembro de 2019, para análise da Coordenação de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 13. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à SMED para análise e deliberação.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2020 revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação

Anexo 1 - Documento de Registro do Calendário Escolar 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3082_ce_271512_1.pdf

PORTARIA 416/2019
PROCESSO 19.0.000124465-8

Estabelece diretrizes para o Calendário Escolar para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs), pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, com Termos de Colaboração firmados junto ao Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o ano 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios de garantia do direito à educação de qualidade dispostos na Constituição Federal de 1988;

considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

considerando o dever do Poder Público de assegurar, com absoluta prioridade, o direito à educação, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração;

considerando a Lei nº 8.198, de 18 de agosto de 1988, que cria o Sistema Municipal de Educação de Porto Alegre;

considerando o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Este documento estabelece diretrizes para o Calendário Escolar 2020 para as Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs) pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino (SME).

Art. 2º. O Calendário Escolar deve ser elaborado assegurando o cumprimento do disposto na Lei Federal nº 9.394/96 (LDBEN), na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), nas normas emanadas pelos Conselhos Nacional e Municipal de Educação e nas diretrizes para o Calendário Escolar 2020, expressas nesta Portaria, considerando a realidade de cada Escola e de sua comunidade escolar.

Art. 3º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano de 2020 as ECEIs observarão que:

I – o início das aulas será em 10 de fevereiro de 2020;

II – as escolas que concluírem o Calendário Escolar 2019 tardiamente iniciarão o ano letivo após o término das férias escolares, seguindo por completo as diretrizes estabelecidas na presente Portaria, adequando as datas do calendário civil à sua realidade;

III – o encerramento das aulas regulares do 1º semestre será no dia 24 de julho de 2020;

IV – o recesso escolar ocorrerá entre os dias 27 de julho e 31 de julho de 2020, para todas as escolas;

V – o início das aulas regulares do 2º semestre será em 03 de agosto de 2020;

VI – o término do ano letivo será em 18 de dezembro de 2020;

VII – o ano letivo será organizado em dois semestres: compreendido entre os dias 10 de fevereiro e 24 de julho de 2020 (1º semestre), computando 112 dias letivos, e de 03 de agosto a 18 de dezembro de 2020 (2º semestre), computando 95 dias letivos, totalizando 207 dias letivos.

VIII – o início das férias escolares será em 21 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. As ECEIs, ao incluírem no Calendário Escolar as atividades referidas no art. 7º desta Portaria, terão o cômputo dos dias letivos alterado.

Art. 4º. As ECEIs organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária

anual de no mínimo 800 horas letivas, de acordo com o disposto no inciso II, do art. 31, da Lei 9.394/96 - LDBEN.

Art. 5º. Considera-se como efetivo trabalho escolar toda atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolva em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a participação de professores e de alunos, como definido na Lei 9.394/96 – LDBEN e nos Pareceres 2/2003, 10/2005 e 15/2007, do Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º. As ECEIs estarão abertas para a comunidade durante 11 meses no ano, com atendimento de, no mínimo, dez horas diárias, em todos os dias úteis, conforme calendário escolar, com horário de início e término a ser definido pela escola, respeitada a realidade da comunidade escolar.

Art. 7º. O Calendário Escolar a ser elaborado para 2020 deverá contemplar as seguintes atividades:

I – O período de 03 a 05 de fevereiro de 2020 são datas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) para realização de planejamento dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

II – Os dias 06 e 07 de fevereiro de 2020 serão destinados à entrevista com as famílias dos novos alunos da educação infantil e reuniões de pais, por turma;

III – A escola deverá prever na última sexta-feira dos meses de abril, junho, agosto e outubro, um dia de formação para os profissionais da educação, pelo período de oito horas, sem atendimento às crianças.

IV – A entrega de avaliações das crianças das ECEIs ocorrerá ao final de cada semestre, devendo a escola prever tempo de reunião com as famílias, sem prejudicar o atendimento às crianças. A referida reunião poderá ocorrer, se necessário, em um sábado não considerado letivo ou em horário vespertino.

V – As ECEIs poderão prever, durante o ano letivo, até três sábados de até seis horas para realizar atividades festivas com as crianças e suas famílias, sendo o dia computado como letivo.

VI – A escola deverá realizar, no mínimo, mais duas reuniões com os pais, a ocorrer no turno vespertino, além da reunião estipulada no item II deste artigo, sem prejuízo ao atendimento das crianças;

VII – Os dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2020 são datas indicadas pela SMED para realização de formação e das atividades finais dos profissionais da educação, respeitando os turnos de funcionamento da escola;

Art. 8º. O dia 24 de fevereiro será considerado não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 9º. Os dias 20 de abril e 12 de junho de 2020 poderão ser considerados feriado-ponte.

Art. 10. As ECEIs poderão considerar o dia 15 de outubro de 2020 como dia não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Parágrafo Único. Fica desde já autorizada a transferência do dia referido no caput do Art. 10 para o dia 13 de outubro ou para o dia 16 de outubro de 2020, conforme deliberação com a comunidade escolar, ressaltando-se que está permitido optar por apenas um destes dias como não letivo, sem funcionamento da unidade escolar.

Art. 11. Integra a presente Portaria o Documento de Registro do Calendário Escolar 2020 (Anexo 1), que deverá ser preenchido com atendimento às diretrizes aqui expressas.

Art. 12. O Calendário Escolar deverá ser aprovado pela comunidade escolar, respeitada a legislação e as orientações emanadas pela Smed e seu registro encaminhado, em 2 (duas) vias assinadas pela responsável legal e pela coordenação pedagógica da ECEI até o dia 20 de novembro de 2019, para análise da Coordenação de Regulação Escolar e posterior aprovação e homologação do Sr. Secretário Municipal de Educação.

Art. 12. Os casos não contemplados nesta Portaria deverão ser encaminhados à SMED para análise e deliberação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

Anexo 1 - Documento de Registro do Calendário Escolar 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3082_ce_271514_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 13/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE PROCESSO 19.10.000000195-3

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.

1.4 Os candidatos serão informados por e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram numero do telefone celular, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
A	Ensino Médio	03	SIM
G	Técnico em Edificações	01	SIM

B	Ciências Biológicas	01	SIM
B	Geografia	01	SIM
B	Direito	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de até 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

3. DA PROVA

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

a) Prova de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.

3.2 Os candidatos terão o tempo de 02 (duas) horas para resolução da prova objetiva.

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).

3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

a) Candidato com maior nota na prova objetiva;

b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão informadas, aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga, por e-mail, no mural da Gestão de Pessoas do DMAE e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Será enviado e-mail e pela ferramenta WhatsApp, para aqueles que forneceram número do telefone celular, ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.

6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.

6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 2 (dois) meses, a contar data de publicação deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ELISABETH DA SILVA FRAGA, Coordenador de Estágios/DMAE

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Jardim da Colina - inscrição número 281; manutenção da inscrição aprovada para os seguintes serviços:

*Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 146/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clínica Pública Ser, inscrição nº 011 -manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Federação das APAES do Estado do Rio Grande do Sul, inscrição nº 262-manutenção aprovada para:

* Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 145/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Ação Comunitária Participativa – ACOMPAN, manutenção aprovada para:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

* Serviço Especializado de Abordagem Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar de São José, inscrição nº 29-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Maria Mulher-Organização de Mulheres Negras-inscrição número 212, manutenção aprovada para os seguintes serviços:

* Defesa e garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, inscrição nº 288-manutenção aprovada para:

* Programa Jovem Aprendiz – faixa etária 14 a 24 anos;

* Programa de Oportunidades e Direitos - POD Socioeducativo - jovens egressos do sistema de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade com idades entre 12 e 21 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:
- Servindo para a Reestruturação da Vida-SERVI- inscrição número 302.
- A entidade executará os seguintes serviços:
- Defesa e Garantia de Direitos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Sociedade Meridional de Educação-SOME, inscrição nº 81-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Casa da Criança Algodão Doce, inscrição nº 69-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 155/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:
- PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, inscrição nº 290-manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação de Apoio às Pessoas com Câncer, inscrição nº 60-manutenção aprovada para:
 - . Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos;
 - . Serviço de Acolhimento Institucional Provisório.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 157/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2019 da seguinte entidade de Assistência Social:
- Associação Assistencial Filantrópica-Amigos Anônimos Samaritanos Mundiais, inscrição nº 227-manutenção aprovada para:
 - . Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2019.

SANDRA ELY SCHIMITT, Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.12.000001347-6

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Ipiranga, nº 1.200, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleger novo membro para o Conselho de Administração;
2. Eleger novo membro efetivo para o Conselho Fiscal;
3. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ADEMIR PICCOLI, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000023067-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

CONTRATADA: J. L. O. CROCE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ- 06.034.286/0001-02

OBJETO: X TERMO ADITIVO ao contrato de locação do prédio sede da Secretaria de Segurança. Registro: 70450

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44192 por 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2019. O valor fica mantido em R\$53.071,60 conforme expressa concordância do locador.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-4085-33.90.39.01.00.00-01

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

RAFAEL BERNARDO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.0.000002688-0.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: Companhia de Seguros Aliança do Brasil - CNPJ: 28.196.889/0001-43.

OBJETO: Seguro coletivo de acidentes pessoais para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou de especialização de profissionais.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a contar de 01/10/2019.

VALOR: R\$0,05 (cinco centavos), valor unitário do prêmio, sendo que o valor mensal total será igual ao valor do prêmio por segurado multiplicado pela quantidade de estagiários.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2475-339039 - Centralizada / 5000-2547-339039 - DMLU / 3101-2587-339039 - DEMHAB / 7001-2529-339039 - PREVIMPA / 6001-2608-339039 - FASC/4000-2870-339039690100-400-604- DMAE.
EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. "c" do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de novembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 29 de novembro de 2019, nos termos do inc. I, al. "b" do art. 6º do Decreto n. 20.141, de 13 de dezembro de 2018, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n. 20.141, de 13 de dezembro de 2018.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.
IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO, Diretora da Receita Mobiliária.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 351/2019 - PROCESSO 19.0.000104983-9**, para a PERMISSÃO DE USO para exploração do Bar do Lupi, Bar-Café-Bistrô, Comércio de Alimentos e bebidas, em área pertencente ao Município de Porto Alegre, situado na Av. Érico Veríssimo, nº 307, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues, por razões de interesse público, conforme item 18.10 do Edital, para aprimoramento do Projeto Básico tendo em vista a possibilidade de contratualização do Centro Municipal de Cultura.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2019 - PROCESSO 19.0.000104993-6 para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: às 10h do dia 12 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do Edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 328/2019 - PROCESSO 19.0.000084906-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MUNICÍPIOS, quanto à redação do subitem 12.2.1 do Edital, e do item 4.6 do Anexo VIII, Minuta de Ata de Registro de Preços.

ABERTURA: será às 09h do dia 13 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 226/2019 PROCESSO 19.0.000075639-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna

público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAL DE EXPEDIENTE (PE 226/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019 - PROCESSO 19.0.000044777-6, para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO, GRAXAS E AFINS para a Administração Pública Municipal com recursos do FUNREBOM, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO ESPECIAL DE INDENIZAÇÕES DA PETROBRÁS e deste município, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital.

CASA DO MECÂNICO LTDA – ITENS: 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 33, 35, 44, 48, 52 e 56;

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – ITEM: 11;

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME – ITENS: 03, 29, 30, 32, 34, 37 e 40;

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 08 e 42;

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – ITENS: 38, 43 e 49;

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA – ITENS: 05, 07, 18, 23, 26, 31, 47, 54 e 55;

CANCELADOS – ITENS: 25 e 28;

DESERTO – ITEM: 10; e

FRACASSADOS – ITENS: 01, 02, 04, 06, 10, 14, 19, 22, 24, 27, 36, 39, 41, 45, 46, 50 e 51.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2019 - PROCESSO 19.0.000111432-0 – Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Engenharia. Manutenção Preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em respiradores e ventiladores marca SECHRIST, conforme descrição no Anexo 1-B, instalados nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 12 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2019 – PROCESSO 19.0.000087243-4: Registro de Preços para serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: DÉBORA BERTOL DOS SANTOS MORAES & CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Dona Rosália, nº 264, pavimento 2, bairro Boa União, Estrela/RS

CNPJ: 21.852.869/0001-34

VALOR MÁXIMO: R\$ 163.800,00 (Cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2019 até 24 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, notificar a **Reação Segurança e Vigilância Ltda**, CNPJ nº 02.710.455/0001-26, no processo SEI 18.0.000112504-0, conforme determinado pelo artigo 86, da Lei Complementar nº 790/2016, da decisão proferida pela Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM, a qual com base no apurado e nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, concluiu que é devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 12.722,19 e, nesse contexto, referido valor deve ser ressarcido aos cofres do município, no prazo de 30 dias, através do pagamento da DAM a ser retirada junto a esta comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

TIAGO BETAT MACHADO, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 16.0.000076733-0

AUTUADO: DENISE BERNARDES PEIXOTO – ME “BAR E LANCHERIA XUCROS DO 27”

CPF/CNPJ: 24.111.207/0001-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187995, o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO: 17.0.000109906-0

AUTUADO: ARJAN GHELLER

CPF/CNPJ: 681.297.000-00

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223912, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000009742-0

AUTUADO: FERRAJÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 25.390.152/0001-79

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 193003, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, varia de 83,1467 UFM a 415,7335 UFM e que a autuada não é reincidente, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 83,1467 UFM, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO 19.0.000059075-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 18.639, de 8 de maio de 2014, que regulamenta o art. 52, § 9º, e o art. 53, § 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010,

PÚBLICA:

A Listagem nº 012 do Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão, conforme Anexo I.

A listagem corresponde ao estoque atualizado, conforme metodologia de cálculo e estoque aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental através do Parecer nº 088, de 28 de novembro de 2000 e a atualização dos estoques construtivos da Macrozona 1 sem a aplicação do coeficiente corretivo conforme parecer da PGM no processo SEI nº 18.0.000050506-8.

Esta listagem terá eficácia do dia 05/05/2020 ao dia 31/10/2020.

Os quarteirões com estoque máximo igual a AE (Área Especial) serão analisados mediante Projeto Especial de Impacto Urbano, nos termos dos arts. 54-A a 65 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Listagem nº12- Estoque Máximo de Transferência de Potencial Construtivo e Solo Criado por Quarteirão.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3082_ce_271505_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO: Nº 70361 - L.1147-D - PGMCD Nº 567- SC/589;

PROCESSO: 17.0.000025948-9;

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE;

DOADORA: COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, inscrita no CNPJ sob nº 92.675.255/0001-72;

OBJETO: DOAÇÃO dos bens móveis abaixo descritos, pertencente a CARRIS, em favor do MUNICÍPIO, transferindo-lhe, por conseguinte, toda posse e propriedade dos bens:

Ônibus VW/Induscar Apache U (Ônibus Brincalhão)

Combustível: Diesel

Ano/Modelo 2004/2004

Placas IMF6030

Chassi nº 9BWHBB2774R4366987

Renavan nº 00843981660

Ônibus AGRAL/MT 120LE NEOBUS (Ônibus Bonde da Cidadania)

Combustível: Diesel

Ano/Modelo 2008/2008

Placas IOU2316

Chassi nº 9BYC37Z15BC000691

Renavan nº 00967654548;

VALOR: A DOAÇÃO é a título gratuito, no entanto o DONATÁRIO, por intermédio da SMDSE, deverá ressarcir a DOADORA referente aos valores do IPVA, Seguro DPVAT e o CRLV do ano de 2017, no valor de R\$1.785,03 (Mil setecentos e oitenta e cinco reais e três centavos) referente ao veículo placa IOU 2316, descrito na alínea "B" da cláusula primeira DO Termo de Doação, ônibus nominado "Bonde da Cidadania";

INCORPARAÇÃO: Os bens objeto da doação serão incorporados ao patrimônio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE – SMDSE (MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE);

BASE LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, art. 29, incisos XVI e XVII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 17.0.000094955-8;

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte;

CONTRATADA: Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda;

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração da dotação orçamentária, que passa a vigor sob o nº 7301-4087 -339040040000-1;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000069203-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Novatec Construtora Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma do Pronto Atendimento da Restinga - Álvaro Difini

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 209/2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019

VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura do contrato

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e quarenta) dias a contar da Ordem de Início

VALOR TOTAL: R\$ 824.000,00 (Oitocentos e vinte e quatro mil) reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-339039160100-4931 e 1804-4103-339039160100-4690.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 19.0.000095727-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: SELTEC Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, sem lastro contratual, no período de 01/07/2019 a 09/07/2019.

VALOR: R\$ 183.805,91 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e um centavos)

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000071025-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda - CNPJ: 74.0000.514/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de cercamento abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para a **US Santa Rosa**, localizada na **Rua Donário Braga, s/nº, bairro Rubem Berta**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 323/2017 - SMS/US SANTA ROSA

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do objeto contratual será estabelecido conforme o cronograma de execução dos serviços (parte integrante do Projeto a ser elaborado pelo órgão Contratante previamente à celebração do Contrato/Ata), e será contado a partir do recebimento da Ordem de Início;

VALOR: máximo R\$14.732,45 (Quatorze mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449051990000-4900

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 11.555/96

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000088594-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda - CNPJ: 74.0000.514/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de cercamento abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para a área destinada a construção da Unidade de Saúde Quinta do Portal, localizada na **Estrada Afonso Loureiro Mariente, nº 5371 - Lomba do Pinheiro**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 323/2017 - SMS/US Quinta do Portal

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do objeto contratual será estabelecido conforme o cronograma de execução dos serviços (parte integrante do Projeto a ser elaborado pelo órgão Contratante previamente à celebração do Contrato/Ata), e será contado a partir do recebimento da Ordem de Início;

VALOR: máximo R\$ 46.244,45 (Quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449051990000-4510

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 11.555/96

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 18.0.000126208-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MCA Moldados de Concreto Armado Ltda - CNPJ: 74.0000.514/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para o Registro de Preço para execução de cercamento abrangendo as possibilidades de Gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portão de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para a área da **US Domênico Feoli**, localizado na **Rua Domênico Feoli, nº 355 - Rubem Berta**.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 323/2017 - SMS/US Domênico Feoli

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contado a partir da assinatura da Ordem de Início.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução do objeto contratual será estabelecido conforme o cronograma de execução dos serviços (parte integrante do Projeto a ser elaborado pelo órgão Contratante previamente à celebração do Contrato/Ata), e será contado a partir do recebimento da Ordem de Início;

VALOR: máximo R\$ 50.390,76 (cinquenta mil, trezentos e noventa reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4103-449051990000-4900

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 11.555/96

Porto Alegre, 07 de outubro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 209/2019 PROCESSO 19.10.000004721-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compressor de ar, bomba d'água e acessórios
ITENS 01,03 e 04
EMPRESA: LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$1.831,31
ITENS 02 e 05
EMPRESA: PROLAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$1.336,00
ITENS 06 e 07 FRACASSADOS
A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2019 – PROCESSO 19.10.00009938-4 – Ferro para construção, exclusivo ME e EPP

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de novembro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2019 – PROCESSO 19.10.00008883-8 – Formulário contínuo ordem de serviço – hidrômetro, exclusivo ME e EPP

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 12 de novembro de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2019 – PROCESSO 19.10.00008819-6 – Grupo Motor Bomba, exclusiva para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 14h do dia 12 de novembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 19.10.000003434-7

OBJETO: Execução dos serviços de Repavimentação de valas em vias públicas na zona norte do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: MGM Serviços Técnicos Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 6.114.319,19.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2019

PROCESSO 19.10.00008620-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos para linha de cloração

ITEM 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 2.996,00

ITEM 02

EMPRESA: EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 11.520,60

ITEM 03

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 5.999,94

ITEM 04

EMPRESA: CLORANDO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTOS LTDA

VALOR DO ITEM: R\$ 8.600,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.14.000001454-3

CONTRATANTE: DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Claro S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 52/2018

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$4.919,76 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339040140200-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2019.

AMANCIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor-Geral Adjunto do DEMHAB.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.14.000001535-4

CONTRATANTE: DEMHAB - Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 235/2017

DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$48.036,72 (quarenta e oito mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039120100-1

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2019.

AMANCIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor-Geral Adjunto do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ADVERTÊNCIA

PROCESSO 18.0.000031057-0

O DIRETOR GERAL DO DMLU, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício **Notificação DLC01-C13/2018/DMLU**, notifica a intenção de aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Contratada **B&P&F TRANSPORTES LTDA**, pela irregularidade descrita em função do descumprimento da Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada - item 7.2, 7.4 e 7.5 do mesmo contrato e pelas irregularidades descritas no item 9.1, 9.8.2, 9.9.2, 9.9.6 da Cláusula Nona - Das Penalidades do Contrato n.º 13/2018.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso Administrativo sobre esta penalidade em até 5 (cinco) dias após a publicação da mesma no DOPA.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/2019

PROCESSO: 19.18.000000.403-9

OBJETO: Fornecimento de peças para carroceria

CONTRATO: 149/2019
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças EIRELI
VIGÊNCIA: 17/10/2019 à 16/10/2020
VALOR ESTIMADO: R\$18.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2019 **PROCESSO 19.18.000000.582-5 e 19.18.000000.583-3**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/11/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019

PROCESSO: 19.18.000000.596-5 e 19.18.000000.597-3

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de CFTV nos ônibus da frota
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/11/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2019

PROCESSO: 19.18.000000394-6

OBJETO: Aquisição de propulsora pneumática

ORDEM DE COMPRA: 4000/2019

CONTRATO: 147/2019

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Comercial Difermaq Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 4.430,00

VIGÊNCIA: Término da garantia

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 094/2019

PROCESSO 19.18.000000602-3

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Suporte Rei

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/11/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora Presidente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.13.000001484-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: GFG RECURSOS HUMANOS EIRELI.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 30/10/2019.
VALOR: R\$190.988,40 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339037020000-6069
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 175/2019.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019 PROCESSO 19.12.000000954-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, sob demanda, é a empresa Fastlan Soluções e Tecnologia Ltda.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

CONTRATO

PROCESSO 19.12.000000848-0 - CONTRATO 19.12.000000848-0
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA
CNPJ: nº 87.096.616/0001-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2019
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de plano privado de assistência médico-hospitalar à saúde
VIGÊNCIA: 01/11/2019 A 31/10/2020
VALOR GLOBAL: R\$6.659.437,44 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

CONTRATO

PROCESSO 19.12.000000138-9 - CONTRATO 19.12.000000138-9
CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: TELTRONIC BRASIL LTDA
CNPJ: 03.316.088/0001-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de manutenção níveis 1, 2 e 3 para a rede de radiocomunicação troncalizada digital TETRA da CONTRATANTE
VIGÊNCIA: 28/10/2019 a 27/10/2020
VALOR MENSAL: R\$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2019
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 PROCESSO 19.12.000001309-3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, órgão responsável pelo assessoramento técnico, aos órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta do Município de Porto Alegre para serviços de TIC, torna público este edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação por Interesse com base no art. 2º do Decreto Municipal nº 19.701/17 de 15 de março de 2017, com o objetivo de chamar pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar para teste soluções inovadoras relativas ao uso da tecnologia para adequação a dispositivos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal 13.709/18, no referente a governança, mascaramento e prevenção de vazamento de dados pessoais.

Os interessados podem acessar o Edital e seus respectivos anexos, I e II, através do site www.procempa.com.br, link "Licitações e Contratos" – "Chamamento Público" – "2019", conforme cronograma:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: de 31/10/2019 até 14/11/2019

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente edital podem ser feitas através do e-mail pmi@procempa.com.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DE MELLO MIRANDA, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248